



DECRETO Nº 05406/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 309,15 (trezentos e nove reais e quinze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	963		100	309,15
TOTAL DE CRÉDITOS				309,15

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.02.18.541.1801.2.374 - MANUTENCAO ATIV.FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	972		100	309,15
TOTAL DE ANULAÇÃO				309,15
TOTAL DE RECURSOS				309,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 16 de julho de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal